AÇÃO DE CORREÇÃO DA DATA DE PROMOÇÃO

(Atrasos decorrentes de afastamentos remunerados)

O QUE É A AÇÃO?

Trata-se de ação judicial que visa corrigir a data de promoções concedidas com atrasos nos últimos cinco anos ou que não serão concedidas até 31/12/2026, em decorrência de afastamentos legais remunerados. Também será cobrando eventual prejuízo financeiro sofrido pelo Policial Civil prejudicado.

POR QUE ENTRAR COM A AÇÃO?

Como o Estado de Santa Catarina não vem contabilizando alguns afastamentos legais remunerados, como núpcias, trânsito, luto, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, como tempo para fins promocionais, e o sistema que calcula o tempo ainda não foi corrigido, faz-se necessário o ajuizamento da ação para corrigir as datas das promoções.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO:

📌 CPF ou carteira funcional;
📌 Comprovante de residência;
📌 Ficha funcional completa;
📌 Ficha financeira dos últimos cinco anos;
📌 Extrato de afastamentos;
📌 Íntegra do processo administrativo (no caso de ter sido feito requerimento administrativo via sgpe);
📌 Procuração preenchida e assinada.

📄 **LINK PARA A PROCURAÇÃO:**
https://www.sinpolsc.org.br/wp-content/uploads/2026/05/0.-PROCURACAO-CORRECAO-DA-DATA-DE-PROMOCAO.docx

📩 **ENCAMINHAMENTOS:**

Enviar os documentos criando uma **demanda** no site ou aplicativo do SINPOL-SC, através da área do associado.

SINPOL-SC – EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS!
🛡️ Seguimos firmes na valorização e proteção dos policiais civis de Santa Catarina.